

PROSPECTO INFORMATIVO
 Produto Financeiro Complexo

Designação	Caixa TOP Seguradoras_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo
Caracterização do Produto	Depósito indexado, pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente. No vencimento, o produto paga uma taxa de remuneração variável, condicionada pela evolução dos activos subjacentes. A taxa de remuneração máxima será de 3,750% (TANB de 2,459%) caso, na data de observação final (24/08/2011), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das acções subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na data de início e constituição. Caso contrário, será deduzido 0,625% à taxa de remuneração por cada acção que termine abaixo do valor oficial de fecho observado na data de início e constituição, até um cupão mínimo de 0%.
Garantia de Capital	O capital aplicado está totalmente garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco	<p><u>Risco de rendimento:</u></p> <p>O rendimento depende da performance de 6 acções do sector de seguros: Allianz, AXA, CNP Assurances, ING, Munich Re, Vienna Insurance Group.</p> <p>Em geral, os mercados accionistas são afectados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de mercado que afectam o sistema financeiro como um todo e que não são diversificáveis (Risco Sistémico); • Riscos associados às circunstâncias únicas de cada empresa, característicos do próprio negócio, da situação financeira de cada empresa, e do risco do país onde a empresa opera (Risco não Sistémico); <p><u>Risco de crédito:</u></p> <p>Este depósito está ainda sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Anexo I (A, B e C).
Perfil de Cliente Recomendado	Perfil de risco equilibrado, com alguma apetência por investimentos nos mercados accionistas, em particular no sector dos seguros, alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do investimento; Pretensão em obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido;

PROSPECTO INFORMATIVO

Produto Financeiro Complexo

	Considerando a complexidade deste depósito indexado, o investidor deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e rentabilidade, e de que o mesmo é adequado para os seus objectivos e experiência em matéria de investimentos.	
Condições de Acesso	Montante mínimo e máximo adiante explicitados e Clientes que sejam Mediadores/Promotores do Caixa Seguros e que possuam:	
	Com natureza jurídica de Empresas ou ENI	Com natureza jurídica de Pessoas Singulares
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TPA NetCaixa; ▪ Serviço Caixa e-banking; ▪ Cartão Caixaworks; e ▪ Pagamento de salários através da Caixa (para os Promotores/Mediadores que têm empregados). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Caixadirecta on-line; ▪ Domiciliação de vencimento/pensão quando exista.
Modalidade	Depósito indexado não mobilizável antecipadamente.	
Prazo	18 meses. Data de início e constituição: 01 de Março de 2010 (nesta data também será processado o respectivo débito na conta à ordem). Data de vencimento e reembolso de capital: 01 de Setembro de 2011.	
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.	
Renovação	Não aplicável.	
Moeda	Euro.	
Montante	Montante mínimo de subscrição de 5.000 euros. Montante máximo de subscrição por cliente de 25.000 euros Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição que decorre de 10 de Fevereiro de 2010 até 26 de Fevereiro de 2010.	

PROSPECTO INFORMATIVO
 Produto Financeiro Complexo

<p>Remuneração</p>	<p>A remuneração é variável e será paga na data de vencimento.</p> <p>A taxa de remuneração máxima será de 3,750% (TANB* de 2,459%) caso, na Data de Observação Final (24/08/2011), o valor oficial de fecho (definido nas bolsas de valores correspondentes) de todas e cada uma das Acções Subjacentes, seja superior ao valor oficial de fecho na Data de Início e Constituição. Caso contrário, a taxa de remuneração será dada por:</p> $R = 3.75\% - N \times 0.625\%$ <p>N = número de Acções Subjacentes que terminam abaixo do preço oficial de fecho na Data de Início e Constituição.</p> <p>Não será efectuada qualquer conversão cambial dos preços de fecho das acções subjacentes cotadas em moedas distintas da moeda de constituição do depósito (Euros).</p> <p>Fontes de referência indicativas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acções Subjacentes</th> <th>Código Bloomberg</th> <th>Código Reuters</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Allianz</td> <td>ALV GY <Equity></td> <td>ALVG.DE</td> </tr> <tr> <td>AXA</td> <td>CS FP <Equity></td> <td>AXAF.PA</td> </tr> <tr> <td>CNP Assurances</td> <td>CNP FP <Equity></td> <td>CNPP.PA</td> </tr> <tr> <td>ING</td> <td>INGA NA <Equity></td> <td>ING.AS</td> </tr> <tr> <td>Munich Re</td> <td>MUV2 GY <Equity></td> <td>MUVGn.DE</td> </tr> <tr> <td>Vienna Insurance Group</td> <td>VIG AV <Equity></td> <td>VIGR.VI</td> </tr> </tbody> </table> <p>*TANB – Taxa Anual Nominal Bruta Dias úteis Target, Modified Following</p>	Acções Subjacentes	Código Bloomberg	Código Reuters	Allianz	ALV GY <Equity>	ALVG.DE	AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA	CNP Assurances	CNP FP <Equity>	CNPP.PA	ING	INGA NA <Equity>	ING.AS	Munich Re	MUV2 GY <Equity>	MUVGn.DE	Vienna Insurance Group	VIG AV <Equity>	VIGR.VI
Acções Subjacentes	Código Bloomberg	Código Reuters																				
Allianz	ALV GY <Equity>	ALVG.DE																				
AXA	CS FP <Equity>	AXAF.PA																				
CNP Assurances	CNP FP <Equity>	CNPP.PA																				
ING	INGA NA <Equity>	ING.AS																				
Munich Re	MUV2 GY <Equity>	MUVGn.DE																				
Vienna Insurance Group	VIG AV <Equity>	VIGR.VI																				
<p>Regime Fiscal</p>	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 20%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>ii) Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 20%, que terá a natureza de pagamento por conta.</p> <p>iii) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes : Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 20%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>																					

PROSPECTO INFORMATIVO

Produto Financeiro Complexo

Outras condições	<p>Na eventualidade da ocorrência dum evento extraordinário, à luz das Definições de 2006 estabelecidas pela International Swaps and Derivatives Association (2006 ISDA Definitions), o produto poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o valor do investimento.</p> <p>O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o valor do investimento.</p> <p>O investimento neste produto poderá ser realizado nas Agências da Caixa Geral de Depósitos.</p> <p>Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.</p>
Autoridade de Supervisão	<p>Banco de Portugal</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 25 000. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de € 100 000.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 4.500.000.000,00, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.</p> <p>O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer entre 10 e 26 de Fevereiro de 2010. Mais se informa, que o cliente poderá revogar o seu pedido de subscrição até às 15:00h de 26 de Fevereiro de 2010.</p>

PROSPECTO INFORMATIVO

Produto Financeiro Complexo

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto esta condicionada pela evolução de seis acções europeias, com vencimento em Fevereiro de 2011.

Nome da Acção	Código Reuters	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
Allianz	ALVG.DE	ALV GY <Equity>	Seguros	EUR	Deutsche Börse
AXA	AXAF.PA	CS FP <Equity>	Seguros	EUR	Euronext Paris
CNP Assurances	CNPP.PA	CNP FP <Equity>	Seguros	EUR	Euronext Paris
ING	ING.AS	INGA NA <Equity>	Seguros	EUR	Euronext Amsterdam
Munich Re	MUVGn.DE	MUV2 GY <Equity>	Seguros	EUR	Deutsche Börse
Vienna Insurance Group	VIGR.VI	VIG AV <Equity>	Seguros	EUR	Wiener Boerse

Os preços, inicial (na data de início e constituição) e final (na data de observação), de cada uma das acções subjacentes são determinados com base no preço oficial de fecho, definido nas Bolsas de Valores correspondentes, como descrito acima. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência de qualquer uma das acções do Cabaz), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor do rendimento do produto, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pelo ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.

O Agente calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Produto Financeiro Complexo

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Valores em milhões nas suas respectivas divisas			Valores nas suas respectivas divisas			
	Capital Social	Capital Bolsista	Volume de Activos	Dividendos pagos nos últimos 12 Meses	Cotações nas últimas 52 semanas		
					Mais Alta	Mais Baixa	Valorização*
ALLIANZ SE-REG	37,248	36,789	955,576	4.318%	89.79	46.68	30.53%
AXA SA	40,498	35,162	673,514	2.545%	19.3658	5.583	29.62%
CNP ASSURANCES	10,600	9,462	269,565	4.473%	75.49	38.84	38.51%
ING GROEP NV-CVA	28,928	25,940	1,331,663	0.000%	9.8173	1.7661	30.81%
MUENCHENER RUECKVER AG-REG	21,256	21,665	215,417	5.011%	115.76	79.01	11.29%
VIENNA INSURANCE GROUP	4,139	4,658	33,665	5.496%	43.746	15.757	83.89%

* A Valorização inclui os rendimentos de Dividendos pagos nos últimos 12 meses.

Breve descrição das empresas:

Allianz SE – empresa que vende seguros, produtos bancários e outros serviços financeiros através das suas subsidiárias. O Grupo oferece seguros de vida e saúde, de crédito, automóvel e de viagem, bem como seguro de habitação e contra acidentes pessoais.

AXA SA – empresa de seguros, que também fornece outros serviços financeiros. A AXA oferece seguros de vida e não-vida, resseguro, produtos de poupança e reforma, e serviços de gestão de activos. A empresa opera em múltiplos mercados internacionais, bem como a nível doméstico, na França.

CNP Assurances – empresa que disponibiliza produtos de seguros a particulares e empresas, para risco de saúde, acidentes, invalidez e de crédito, e planos de reforma. A empresa vende os seus produtos para particulares através de bancos. A CNP opera em partes da Europa e da América do Sul.

ING Groep NV – empresa que oferece serviços financeiros a particulares, empresas e outras instituições. O ING oferece serviços de assessoria a grandes empresas, de banca de investimento, *private banking* e gestão de activos e de patrimónios, serviços de tesouraria e seguros. O grupo tem escritórios em todo o mundo.

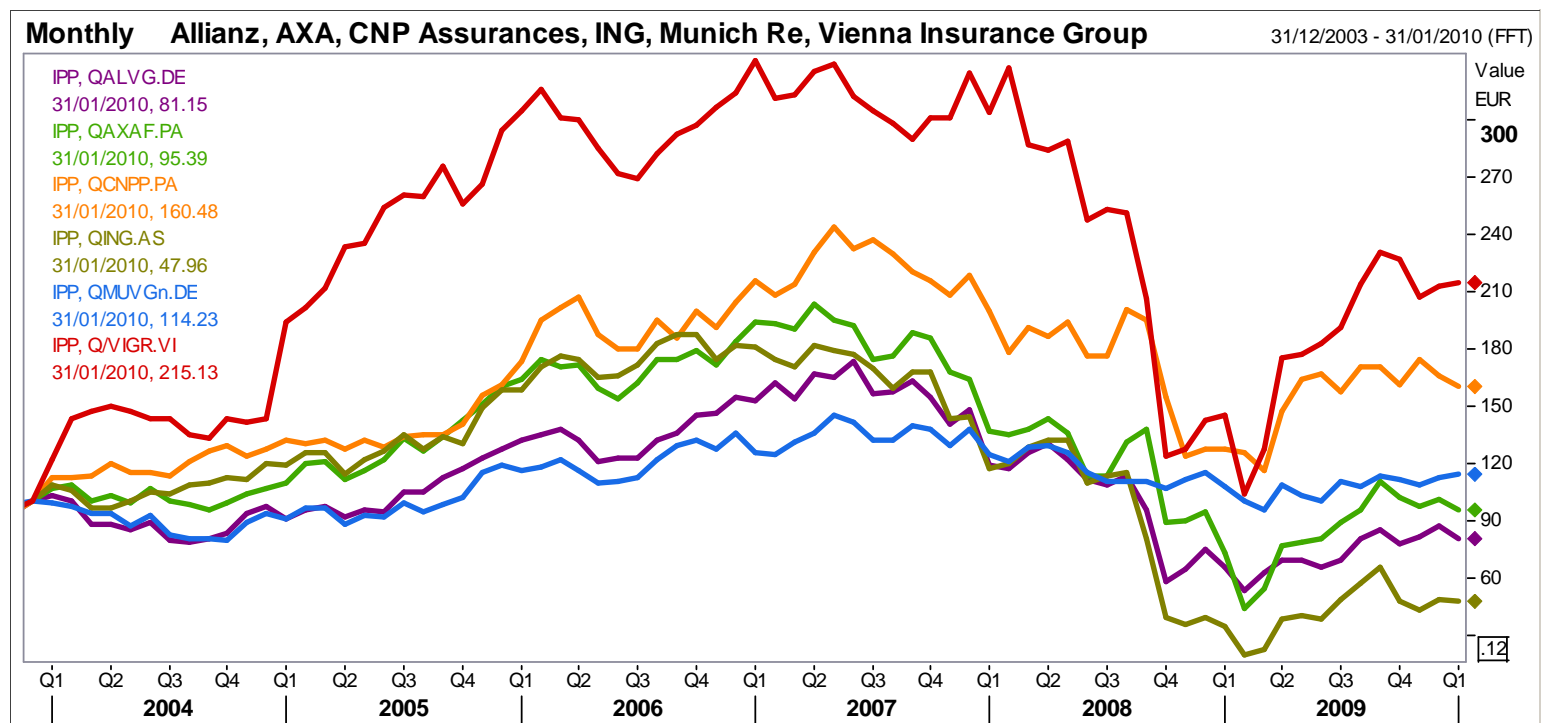
Munich Re AG – empresa que fornece serviços financeiros. A Munich Re oferece resseguros, seguros e serviços de gestão de activos, e tem filiais na maioria dos grandes centros financeiros de todo o mundo.

Vienna Insurance Group – companhia de seguros austríaca que oferece seguros de vida, saúde, resseguros, de habitação e contra acidentes pessoais. A empresa opera através de uma rede de escritórios na Áustria.

PROSPECTO INFORMATIVO
 Produto Financeiro Complexo

B) – Evolução histórica dos preços oficiais de fecho das 6 ações (de 31/12/2003 até 26/01/2010)

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



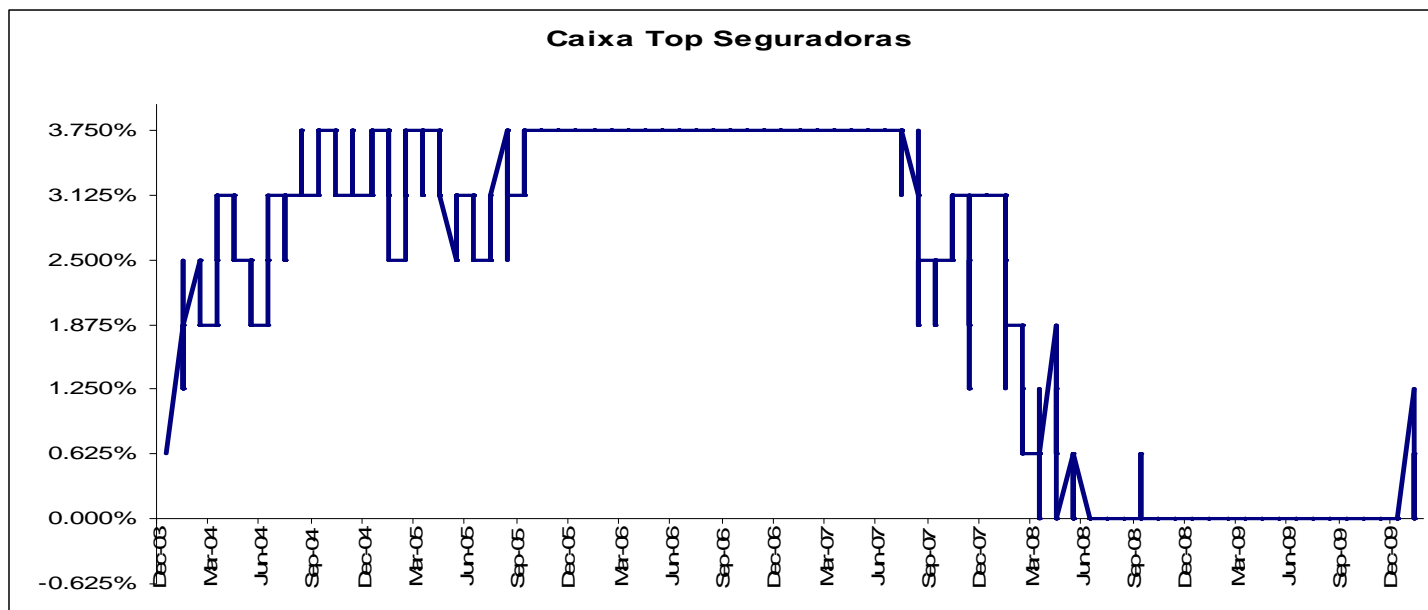
Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Produto Financeiro Complexo

B) – *Backtesting* - Remuneração histórica do produto (de 31/12/2003 até 26/01/2010)

Evolução histórica da remuneração do produto simulada com base nos preços oficiais de fecho das 6 acções.
Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



(C) – Medidas de rentabilidade e risco

Activo Subjacente	Rentabilidade *	Risco **
Allianz	24.05%	45.26%
AXA	25.50%	61.01%
CNP Assurances	31.69%	34.98%
ING Groep	30.60%	85.91%
Munich Re	5.04%	36.41%
Vienna Insurance Group	77.33%	56.75%

(*) A rentabilidade é definida como a variação do preço do fecho dos activos subjacentes em questão, desde 26/01/2009 até 26/01/2010.

(**) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias do preço de fecho dos activos subjacentes em questão, desde 26/01/2009 até 26/01/2010.